



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.904 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, e atendendo à indicação do Sr. Secretário de Planejamento e Coordenação,

## R E S O L V E :

1-) designar o funcionário AFONSO CELSO DE SOUZA MATHES, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Administração I, para exercer a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, - Símbolo FG-2 ;

2-) fixar, provisoriamente, a sua gratificação de função em Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) mensais, cumprindo-se, posteriormente, o disposto no Art. 10, parágrafo único da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1978

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*